



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

<b>À empresa: C A CAMPAGNONE LTDA</b>	Proc. nº 291/2021
<b>CNPJ nº: 37.379.616/0001-25</b>	AC nº 123/2021
<b>Rua México, 352, Frezzarin CEP 13.465-780 Americana/SP</b>	<b>Empenho nº 2021NE00496</b>
<b>Telefone: (19) 3645-7855</b>	Verba nº. 33903050
<b>Email: comercial@malvincenter.com.br</b>	Unid. Solic: DAP - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **17/08/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20 unid	<b>Totem/ Dispenser para álcool em gel</b> , com corpo e base construídos em aço inox, acionamento por meio de pedal, estrutura estável, altura entre 0,95m e 1,30m, tampa de abertura para abastecimento. Deve acompanhar reservatório para recarga, com no mínimo 500ml de capacidade, conforme especificações do memorial descritivo.	Marc Gel	R\$ 439,00	R\$ 8.780,00

**O Valor Total da Proposta é de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).**

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

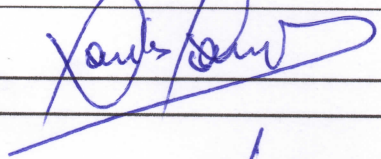
**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no**

subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: <b>Carlos A. Campagnone</b> <b>RG- 14.106.502-3</b>
Recebemos essa A. C. em <b>24/08</b> 2021	

**CARLOS ALBERTO  
CAMPAGNONE:08905988865**

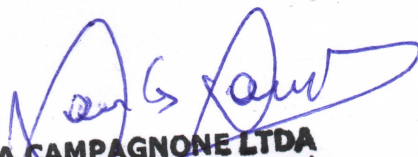
Assinado de forma digital por CARLOS  
ALBERTO CAMPAGNONE:08905988865  
Dados: 2021.08.24 12:18:50 -03'00'

**37.379.616/0001-25**

**C A CAMPAGNONE LTDA**

Rua Mexico 352  
Frezzarin - CEP 13465-780

**AMERICANA - SP**

  
**C A CAMPAGNONE LTDA**  
**Carlos Alberto Campagnone**  
Diretor



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :25/08/2021 16:19:47

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :25/08/2021 19:42:13